

**PARECER Nº 2771/2013 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI 132/2013.**

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador David Soares, autoriza o Executivo a criar o Programa de fornecimento – PROFORNE e combate ao desperdício alimentício no Município de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, apresentando substitutivo com objetivo de adequar o projeto à melhor técnica legislativa.

A Comissão de Administração Pública exarou parecer favorável ao projeto nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia também emitiu parecer favorável ao projeto em questão nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o projeto é relevante e deve prosperar. A propositura dispõe sobre a criação de um banco de dados sobre empresas do ramo alimentício que queiram doar alimentos para a população carente, assim como a elaboração de uma relação de pessoas voluntárias para fazerem a coleta. Desta forma, a matéria vem prover o cidadão do mais elementar direito à vida.

Pelo exposto, favorável é o nosso parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 11/12/2013.

Juliana Cardoso – (PT)

Natalini – (PV)

Noemi Nonato – (PROS)

Patrícia Bezerra – (PSDB)

Pr. Edemilson Chaves – (PP) – Relator